ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Nome Fundo	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO CIC DE CLASSE DE FIF MULT LP - RESP LIMITADA			CNPJ FUNDO	08.070.841/0001-87
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Credenciamento	005/2026	CNPJ ADM	00.360.305/0001-60
Gestor	CAIXA ASSET	Nº Termo Credenciamento	001/2026	CNPJ GESTOR	42.040.639/0001-40
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			CNPJ CUSTOD.	00.360.305/0001-60

Classificação do Fundo Resolução CMN nº 5.272/2025

	Art. 7º I - Fundos ou ETF 100% TPF		Art. 9º I - Fundos Inv. Exterior Renda Fixa - Dívida Externa
	Art. 7º V - Fundos ou ETF de Renda Fixa em Geral		Art. 9º II - Fundos Inv. Exterior p/ Investidor Qualificado
	Art. 7º VII - Fundos de Renda Fixa com sufixo Crédito Privado		Art. 9º III - Fundos Inv. Exterior p/ Investidor em Geral
	Art. 7º VIII - Fundos de Debêntures de Infraestrutura	X	Art. 10º I - Fundos Multimercado
	Art. 8º I - Fundos de Ações em Geral		Art. 10º II - Fiagro
	Art. 8º II - ETF de Ações		Art. 10º III - FIP - Fundos de Investimento em Participações
	Art. 8º III - Fundos BDR-Ações ou ETF BDR-Ações		Art. 10º IV - Fundos de Ações - Mercado de Acesso
	Art. 8º IV - ETF internacional, admitido à negociação em bolsa no Brasil		Art. 11º I - FII - Fundos Imobiliários

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário ANBIMA de *due diligence* para contratação de gestor de recursos de terceiros – ANEXO I – Fundos de Investimento		https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5492.pdf
2. Regulamento	10/02/2026	http://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5492.pdf
3. Formulário de informações complementares	01/07/2026	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5492.pdf
4. Demonstração de Desempenho - Boletim Comercial	30/06/2026	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas-comerciais/LAC_5492.pdf
5. Perfil Mensal	30/06/2026	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CConsolFdo/ResultBuscaParticFdo.aspx?CNPJNome=80708410001878TpPartic=0&Adm=false&SemFrame=
6. Demonstrações Contábeis	30/06/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CConsolFdo/ResultBuscaParticFdo.aspx?CNPJNome=80708410001878TpPartic=0&Adm=false&SemFrame=

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A CAIXA ECONOMICA FEDERAL NÃO ATUA COM DISTRIBUIDORES EXTERNOS

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição	01/02/2007	Data de Início das Atividades	01/02/2007
Índice de referência/objetivo de rentabilidade	CDI		
Política de Investimentos do Fundo	Aplica seus recursos em cotas de fundos que invistam em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional, com prazo médio superior a 365 dias.		
Público-Alvo do Fundo	Investidor Geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência	Não se aplica	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias úteis)	D+1 (du)	
	Prazo para Pagamento de Resgates (dias úteis)	D+03 (du)	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Entrada	Não se aplica	
	Taxa de Saída	Não se aplica	
	Taxa de Gestão	0,43%	
	Taxa de Administração	0,08%	
	Taxa de Performance	Não se Aplica	
	Tx Perform - Índice de referência	-	
	Tx Perform - Frequência	-	
	Tx Perform - Linha d'água	-	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 5.272/2025 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A		
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	N/A		
Principais riscos associados ao Fundo:	RISCO DE ; RISCO DE ; RISCO DE ; RISCO DE EXTERIOR (Vide Regulamento)		

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	2.638	874.664.849,68	5,328159	14,26%	14,31%	99,64%
2024	3.568	1.020.402.430,13	4,663136	5,16%	10,87%	47,44%
2023	4.969	1.445.973.570,09	4,434376	13,64%	13,05%	104,57%
2022	7.159	1.966.376.241,03	3,901977	10,95%	12,37%	88,49%
2021	13.421	3.414.338.235,91	3,516926	1,44%	4,40%	32,82%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de Ativos	% do PL
Composição da Carteira	Títulos Públicos Federais	0,00%
	Títulos Privados	0,00%
	Ações	0,00%
	Compromissada	0,00%
	Cotas de Fundos	100,05%
	Caixa	0,00%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		Fundos	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor	% do PL do Fundo
	1	#N/D	0,00%
	2	#N/D	0,00%
	3	#N/D	0,00%
	4	#N/D	0,00%
	5	#N/D	0,00%

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses)	12,2	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Após análise da documentação, do histórico de desempenho, da composição da carteira, dos indicadores de risco e liquidez, bem como da aderência às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Política de Investimentos do TOLEDOPREV, conclui-se favoravelmente pela atualização do credenciamento do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO CIC DE CLASSE DE FIF MULT LP - RESP LIMITADA, considerando que o referido fundo apresenta desempenho compatível com os fundos de mesma categoria no mercado, adequada relação risco x retorno, liquidez compatível com as necessidades do RPPS, regularidade operacional, transparência na prestação de informações e gestão realizada por instituição financeira de reconhecida solidez e capacidade técnica.
Comentários Adicionais	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/08/2026
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
JALDIR ANHOLETO	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL		
LEANDRO MARCELO LUDVIG	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	COORDENADORA DO TOLEDOPREV		
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTOS		

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa**, **Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 07/08/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 07/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 07/08/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215490** e o código CRC **66DB6BE8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/